

Ata de Correição Ordinária

Corregedoria Regional - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Processo PJeCor n.º: 0000182-10.2024.2.00.0506

Equipe de Correição:

Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima (Secretária da Corregedoria Regional)

Maria Júlia Belo Pessoa de Lima Barreto (Assessora-Chefe de Gabinete)

Jonathan Castro Alves Vilela (Assessor de Gabinete)

Carolina Torres Figueirôa (Assessora de Gabinete)

Henrique Bezerra Valença (Assistente Secretário)

Ircia Santos Bezerra (Assistente de Gabinete)

Saulo da Silva Brilhante (Assistente de Gabinete)

Paula Yuriko Shimoya Suguimoto (Assistente Adjunto)

| | |
|---|--------------------------------------|
| Juíza Diretora do Fórum/Juiz Diretor do Fórum | Saulo Bosco Souza de Medeiros |
| Jurisdição atendida | O respectivo município e o de Moreno |
| Lei de criação | Res. Administrativa n° 28/2023 |
| Data de instalação | 02.10.2023 |
| Data da última correição realizada | - |

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS**, iniciou-se a Correição Ordinária na 7ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes, em cumprimento ao art. 28, "caput" e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme Edital de Correição n° 17/2024, que passa a integrar esta Ata, disponibilizado em 05.06.2024 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho, Rogério Freyre Costa, o Diretor de Secretaria e os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária, na análise dos autos de processos e nos dados dos sistemas processuais PJe (Processo Judicial Eletrônico), e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), Sistema SRH, Observatório e Painel de Metas CSJT apurou-se o que segue:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

(Fonte: Sistema SRH – Organograma e Força de Trabalho)

1.1. Juíza/Juiz Titular

| Juíza/Juiz | Titularidade na Unidade |
|----------------------|--------------------------------|
| ROGERIO FREYRE COSTA | 02.10.2023 |

1.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na titularidade da Vara (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(Fonte: Sistema SRH)

| Período | Motivo |
|----------------|---------------|
|----------------|---------------|

| Período | Motivo |
|---------------------|------------------------------|
| 12.10.23 a 31.10.23 | 2º período de férias de 2023 |
| 31.03.24 a 19.04.24 | 1º período de férias de 2024 |
| 22.04.24 a 23.04.24 | Compensação magistrado |

1.1.2. Convocações para atuar no Tribunal

(Fonte: Sistema SRH)

Não houve convocação para atuar no Tribunal.

1.2. Juízas Substitutas/Juízes Substitutos

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Não há Juiz substituto fixo na Unidade.

1.2.2. Juízas Substitutas/Juízes Substitutos que atuaram na Unidade (últimos 12 meses)

(Exceto designações exclusivas para impedimentos/suspeições, prolatar sentenças, proferir despachos e decidir medidas urgentes)

| MAGISTRADA/MAGISTRADO | PERÍODO |
|-------------------------|-------------------------|
| PATRICIA FRANCO TRAJANO | 31.03.2024 a 19.04.2024 |
| PATRICIA FRANCO TRAJANO | 22.04.2024 a 23.04.2024 |

1.2.3. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(Fonte: Sistema SRH)

Não houve afastamento de jurisdição na Unidade considerando-se os critérios acima estabelecidos.

1.3. Assiduidade das Magistradas e dos Magistrados

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art.32, II))

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens acima, o Juiz Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

1.4. Quadro de servidoras e servidores

(Fonte: Sistema SRH)

| Nome | Cargo | Função Comissionada | Exercício na Lotação |
|-------------------------------|---------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Clarissa Cabral Martins | TÉCNICA JUDICIÁRIA | Assistente de Secretaria | 02.10.2023 |
| Jose Horacio de Melo Sales | TÉCNICO JUDICIÁRIO | Assistente de Juiz | 02.10.2023 |
| Marcio da Silva Tavares | REQUISITADO | Assistente de Cálculo | 07.12.2023 |
| Martha Maria de Souza Lamenha | TÉCNICA JUDICIÁRIA | Assistente de Diretor de Secretaria | 02.10.2023 |
| Renato Maciel Alves | ANALISTA JUDICIARIO | Diretor de Secretaria | 02.10.2023 |
| Samise Esteves Vieira | TÉCNICA JUDICIÁRIA | - | 07.12.2023 |

| Nome | Cargo | Função Comissionada | Exercício na Lotação |
|----------------------------|-------|---------------------|----------------------|
| Total de Servidores | | 6 | |

Segundo informado pelo Diretor de Secretaria no questionário pré-correicional, está sendo observado o percentual de 30% de servidores em teletrabalho.

Nos termos da Resolução Administrativa TRT6 n.º 03/2022, declarou que são 06 (seis) as servidoras e os servidores autorizados ao teletrabalho, abaixo relacionados:

| Nº | NOME | PROAD |
|----|-------------------------------|------------|
| 1 | Clarissa Cabral Martins | 5722/2024 |
| 2 | Marcio da Silva Tavares | 9393/2024 |
| 3 | Martha Maria de Souza Lamenha | 25410/2023 |
| 4 | Samise Esteves Vieira | 5000/2024 |
| 5 | Jose Horacio de Melo Sales | 16431/2024 |
| 6 | Renato Maciel Alves | 16440/2024 |

1.5. Estagiárias e Estagiários

(Fonte: Sistema SRH)

A Unidade não tem estagiárias ou estagiários atualmente.

2. ACERVO PROCESSUAL

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação – processos pendentes de finalização

(Fonte: e-Gestão)

| Situação | 2021 | 2022 | 2023 | até 30.06.20 24 | Variação | | |
|--|------|------|------------|-----------------------|-----------|---------------|----------------------------|
| | | | | | 2021-2022 | 2022- 2023 | 2023-até 30.06.202 4 |
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento (342) | - | - | 449 | - | - | - | - |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação (346) | - | - | - | - | - | - | - |
| Pendentes de finalização na fase de execução (353) | - | - | - | - | - | - | - |
| Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201) | - | - | 6 | - | - | - | - |
| Total da Vara | - | - | 455 | - | - | - | - |

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

2.1.1. Taxas de Congestionamento

| Ano | Conhecimento | Execução | Total |
|-----|--------------|----------|-------|
|-----|--------------|----------|-------|

| | | | |
|-------------|-------|-------|-------|
| 2023 | 71,6% | 91,7% | 72,4% |
| 2024 | 39,6% | 37,5% | 39,5% |

Fonte: Sistema Observatório do TRT6.

2.2. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento (contagem em dias úteis)

| Magistrada/Magistrado | Classe do Processo | Número do Processo | Dias (úteis) Conclusos | Data da ocorrência |
|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000312-27.2023.5.06.0147 | 24 | 06.06.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000389-36.2023.5.06.0147 | 23 | 07.06.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000524-48.2023.5.06.0147 | 13 | 25.06.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000440-47.2023.5.06.0147 | 15 | 13.06.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000038-63.2023.5.06.0147 | 13 | 25.06.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000469-97.2023.5.06.0147 | 11 | 27.06.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000629-15.2023.5.06.0021 | 7 | 03.07.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000531-06.2024.5.06.0147 | 6 | 04.07.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000475-07.2023.5.06.0147 | 6 | 04.07.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000527-03.2023.5.06.0147 | 6 | 04.07.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000514-04.2023.5.06.0147 | 5 | 05.07.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000081-63.2024.5.06.0147 | 5 | 05.07.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000261-16.2023.5.06.0147 | 2 | 10.07.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000223-04.2023.5.06.0147 | 1 | 11.07.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000508-94.2023.5.06.0147 | 1 | 11.07.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000196-21.2023.5.06.0147 | 1 | 11.07.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito | 0000414-15.2024.5.06.0147 | 1 | 11.07.2024 |

| | | | | |
|----------------------|-------------------------------------|---------------------------|---|------------|
| | Sumaríssimo | | | |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000268-71.2024.5.06.0147 | 0 | 11.07.2024 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000214-08.2024.5.06.0147 | 0 | 11.07.2024 |

Fonte: Dados extraídos do "Observatório TRT6" em 15/07/2024, data da atualização em 13/07/2024, às 23:59:59, nos termos do ATO TRT6-CRT N.º. 03/2023, o qual estabelece, em seu art. 1º, que, para fins de correição ordinária, prevista no art. 21, I, do Regimento Interno deste Regional, serão adotados os dados disponíveis, no Painel do Observatório do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no dia útil anterior à data da correição de cada Unidade Judiciária, quanto ao número de: I - sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento; II - embargos de declaração pendentes de julgamento; III - tutelas provisórias pendentes de julgamento; IV - incidentes na liquidação e na execução pendentes de julgamento.

2.3. Incidentes na Liquidação/Execução pendentes vinculados a Magistradas e Magistrados:

Na data de análise não foram constatados processos incidentes na Liquidação/Execução pendentes vinculados a Magistradas e Magistrados.

2.4. Incidentes na Liquidação/Execução pendentes e vinculados à Unidade, organizados em ordem crescente de data de ocorrência, item 90400 do E-Gestão:

| Classe do Processo | Número do Processo | Data da ocorrência |
|--------------------|---------------------------|--------------------|
| Carta Precatória | 0000633-28.2024.5.06.0147 | 28.06.2024 |

Fonte: Dados extraídos do "Observatório TRT6" em 15/07/2024, data da atualização em 13/07/2024, às 23:59:59, nos termos do ATO TRT6-CRT N.º. 03/2023, o qual estabelece, em seu art. 1º, que, para fins de correição ordinária, prevista no art. 21, I, do Regimento Interno deste Regional, serão adotados os dados disponíveis, no Painel do Observatório do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no dia útil anterior à data da correição de cada Unidade Judiciária, quanto ao número de: I - sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento; II - embargos de declaração pendentes de julgamento; III - tutelas provisórias pendentes de julgamento; IV - incidentes na liquidação e na execução pendentes de julgamento.

2.5. Embargos de Declaração pendentes vinculados a Magistradas e Magistrados:

| Magistrada/Magistrado | Número do Processo | Data da ocorrência | Dias (úteis) Concluídos |
|-------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------|
| PATRICIA FRANCO TRAJANO | 0000241-25.2023.5.06.0147 | 11.07.2024 | 1 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | 0000338-25.2023.5.06.0147 | 08.07.2024 | 4 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | 0000222-19.2023.5.06.0147 | 08.07.2024 | 4 |
| ROGERIO FREYRE COSTA | 0000439-62.2023.5.06.0147 | 09.07.2024 | 3 |

Fonte: Dados extraídos do "Observatório TRT6" em 15/07/2024, data da atualização em 13/07/2024, às 23:59:59, nos termos do ATO TRT6-CRT N.º. 03/2023, o qual estabelece, em seu art. 1º, que, para fins de correição ordinária, prevista no art. 21, I, do Regimento Interno deste Regional, serão adotados os dados disponíveis, no Painel do Observatório do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no dia útil anterior à data da correição de cada Unidade Judiciária, quanto ao número de: I - sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento; II - embargos de declaração pendentes de julgamento; III - tutelas provisórias pendentes de julgamento; IV - incidentes na liquidação e na execução pendentes de julgamento.

2.6. Embargos de Declaração pendentes e vinculados à Unidade, item 90117 do E-Gestão:

| Classe do Processo | Número do Processo | Data da ocorrência | Ano Processo |
|-----------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------|
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000338-25.2023.5.06.0147 | 19.06.2024 | 2023 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000406-10.2023.5.06.0006 | 25.06.2024 | 2023 |

| | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|------------|------|
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000222-19.2023.5.06.0147 | 26.06.2024 | 2023 |
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000372-63.2024.5.06.0147 | 01.07.2024 | 2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000059-05.2024.5.06.0147 | 01.07.2024 | 2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000059-05.2024.5.06.0147 | 02.07.2024 | 2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000416-19.2023.5.06.0147 | 04.07.2024 | 2023 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000416-19.2023.5.06.0147 | 04.07.2024 | 2023 |
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000241-25.2023.5.06.0147 | 05.07.2024 | 2023 |
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000086-85.2024.5.06.0147 | 05.07.2024 | 2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000439-62.2023.5.06.0147 | 05.07.2024 | 2023 |
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000499-35.2023.5.06.0147 | 09.07.2024 | 2023 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000445-69.2023.5.06.0147 | 10.07.2024 | 2023 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000478-59.2023.5.06.0147 | 11.07.2024 | 2023 |

Fonte: Dados extraídos do “Observatório TRT6” em 15/07/2024, data da atualização em 13/07/2024, às 23:59:59, nos termos do ATO TRT6-CRT N°. 03/2023, o qual estabelece, em seu art. 1º, que, para fins de correção ordinária, prevista no art. 21, I, do Regimento Interno deste Regional, serão adotados os dados disponíveis, no Painel do Observatório do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no dia útil anterior à data da correção de cada Unidade Judiciária, quanto ao número de: I - sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento; II - embargos de declaração pendentes de julgamento; III - tutelas provisórias pendentes de julgamento; IV - incidentes na liquidação e na execução pendentes de julgamento.

2.7. Tutelas Provisórias Pendentes e vinculadas à Unidade, item 90427 do E-Gestão:

| Classe do Processo | Número do Processo | Data da ocorrência |
|-------------------------------------|----------------------------|--------------------|
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000334-85.2023.5.06.0147* | 10.11.2023 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000595-50.2023.5.06.0147 | 04.05.2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000565-78.2024.5.06.0147 | 03.06.2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000712-07.2024.5.06.0147 | 05.06.2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000729-43.2024.5.06.0147 | 11.06.2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000761-48.2024.5.06.0147 | 19.06.2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000785-76.2024.5.06.0147 | 27.06.2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000803-97.2024.5.06.0147 | 02.07.2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000812-59.2024.5.06.0147 | 03.07.2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000815-14.2024.5.06.0147 | 04.07.2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 0000833-35.2024.5.06.0147 | 08.07.2024 |
| Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 0000864-55.2024.5.06.0147 | 13.07.2024 |

Fonte: Dados extraídos do “Observatório TRT6” em 15/07/2024, data da atualização em 13/07/2024, às 23:59:59, nos termos do ATO TRT6-CRT N°. 03/2023, o qual estabelece, em seu art. 1º, que, para fins de correção ordinária, prevista no art. 21, I, do Regimento Interno deste Regional, serão adotados os dados disponíveis, no Painel do Observatório do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no dia útil anterior à data da correção de cada Unidade Judiciária, quanto ao número de: I - sentenças de mérito

(conhecimento) pendentes de julgamento; II - embargos de declaração pendentes de julgamento; III - tutelas provisórias pendentes de julgamento; IV - incidentes na liquidação e na execução pendentes de julgamento.

OBS: observa-se que o processo nº 0000334-85.2023.5.06.0147 teve o pedido de tutela antecipado julgado na decisão de Id. 914f2bb.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Fonte: e-GESTÃO

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|---|------|------|------------|----------------|
| Casos novos recebidos por distribuição (26) | - | - | 659 | 773 |
| Casos novos recebidos por redistribuição (27) | - | - | 26 | 23 |
| Casos novos devolvidos para redistribuição | - | - | 4 | 13 |
| Total de casos novos | - | - | 681 | 783 |
| Cartas Precatórias recebidas (182) | - | - | 26 | 19 |
| Cartas de Ordem recebidas (198) | - | - | 2 | 1 |

3.1.2. Índice de Solucionados x Casos Novos na fase de conhecimento

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|----------------------------------|------|------|---------------|----------------|
| Casos novos (26+27 - devolvidos) | - | - | 681 | 783 |
| Total de solucionados (38+45) | - | - | 263 | 885 |
| Percentual | - | - | 38,62% | 113,03% |

3.1.3. Pendentes de solução na fase de conhecimento

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|--|------|------|------|----------------|
| Pendentes de solução no ano anterior | - | - | - | 414 |
| Casos novos (26+27 - devolvidos) | - | - | 681 | 783 |
| Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32) | - | - | 1 | 0 |
| Solucionados com | - | - | 236 | 809 |

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|---|------|------|------|----------------|
| resolução do mérito (38) | | | | |
| Solucionados sem resolução do mérito (45) | - | - | 27 | 76 |
| Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62) | - | - | 414 | 516 |

3.1.4. Índice de Conciliados x Solucionados

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|--|------|------|---------------|----------------|
| Solucionados (39/40/41/42/43/44/46/47/48/49) | - | - | 263 | 885 |
| Conciliações (39) | - | - | 222 | 698 |
| Percentual | - | - | 84,41% | 78,87% |

3.1.5. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Prazo Médio (em dias) | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|--|------|------|-------|----------------|
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412) | - | - | 32,27 | 63,09 |
| Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413) | - | - | 5,44 | 39,63 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414) | - | - | 17,69 | 64,31 |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415) | - | - | 3,42 | 6,70 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416) | - | - | 17,96 | 62,17 |
| Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441) | - | - | 0,50 | 2,82 |

3.1.6. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

| Tipo | Em 30.06.2024 |
|---|---------------|
| Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62) | 20 |

3.1.7. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Recomendação CNJ nº 12/2013 (alínea "f")

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|------|------|------|------|----------------|
|------|------|------|------|----------------|

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|-------------------------------|------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (293) | - | - | 28 | 75 |

3.2. Fase de Liquidação

3.2.1. Movimentação processual da fase de liquidação

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|---|------|------|------|----------------|
| Processos pendentes de finalização no ano anterior | - | - | - | - |
| Processos com liquidação iniciada (73) | - | - | - | - |
| Processos finalizados - fase de liquidação (item 324) | - | - | - | - |
| Processos pendentes de finalização - fase de liquidação (346) | - | - | - | - |

3.2.2. Liquidação encerrada por acordo

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|--|------|------|------|----------------|
| Processos com liquidação encerrada por acordo (75) | - | - | - | - |

3.2.3. Prazo médio na fase de liquidação

| Prazo Médio (em dias) | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|--|------|------|------|----------------|
| Do início até o encerramento da liquidação (417) | - | - | 30 | 55,52 |

Fonte: Dados extraídos do e-Gestão. Período analisado: 01/06/2021 Até 30.06.2024

3.2.4. Arquivamento definitivo na fase de liquidação

Recomendação CNJ nº 12/2013 (alínea "f")

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|--|------|------|------|----------------|
| Processos arquivados definitivamente (325) | - | - | 63 | 290 |

3.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na fase de liquidação

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Em 30.06.2024 |
|--|------|------|------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório (327) | - | - | - | 1 |
| Processos suspensos (322) | - | - | 105 | - |

3.3. Fase de Execução

3.3.1. Movimentação processual da fase de execução

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|--|------|------|------|----------------|
| Processos pendentes de finalização no ano anterior (353) | - | - | - | - |
| Processos que ingressaram em execução (295+329) | - | - | 5 | 68 |
| Processos finalizados - fase de execução (333) | - | - | - | - |
| Processos pendentes de finalização (353) | - | - | - | - |

3.3.2. Execução encerrada por acordo

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|--------------------------------------|------|------|------|----------------|
| Acordos homologados - execução (378) | - | - | - | - |

3.3.3. Prazo Médio na fase de execução

| Prazo Médio (em dias) | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|--|------|------|-------|----------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (275) | - | - | 12,00 | 19,00 |
| Do início ao encerramento da execução - ente público (277) | - | - | - | - |

3.3.4. Arquivamento definitivo na fase de execução

Recomendação CNJ nº 12/2013 (alínea "f")

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Até 30.06.2024 |
|-------------------------------|------|------|------|----------------|
| Arquivamento definitivo (110) | - | - | 3 | 43 |

3.3.5. Saldo de processos no arquivo provisório e sobrestados na fase de execução

| Item | 2021 | 2022 | 2023 | Em 30.06.2024 |
|--|------|------|------|---------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório (103) | - | - | - | 1 |
| Processos suspensos (300) | - | - | - | - |

3.4. Comparativo dos prazos médios – Principais fases processuais

| Unidade Judiciária/Média | Fase de conhecimento | | | | Fase de Liquidação | Fase de Execução | Arquivamento Definitivo |
|--------------------------|---|--|---|--|---|--|--|
| | Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença | A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência | A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual | A partir da conclusão até a Prolação da Sentença | Do início ao encerramento da liquidação | Do início da execução até a sua extinção | Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo |
| VT correicionada | 56 | 55 | 39 | 8 | 58 | 19 | 85 |
| 6ª Região - PE | 193 | 105 | 82 | 24 | 120 | 738 | 958 |
| Por Região* | 166 | 81 | 94 | 20 | 102 | 487 | 712 |
| Nacional | 217 | 113 | 108 | 24 | 181 | 1039 | 1001 |

Fonte: Dados extraídos do e-Gestão. Período analisado: 01/08/23 a 30/06/24 (12 últimos meses).

*Regiões: Agreste: Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns e Pesqueira; Capital; Mata Norte: Carpina, Limoeiro, Nazaré da Mata e Timbaúba; Mata Sul: Barreiros, Palmares e Ribeirão; **Região Metropolitana:** Cabo, Goiana, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata e Vitória de Santo Antão; Sertão: Araripina, Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada.

4. QUADRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS

4.1. Audiências

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, III)

Restou informado pelo Diretor que são realizadas audiências 03 (três) dias por semana, nas terças, quartas e quintas-feiras.

Assentou que, em média, a Unidade organiza a pauta diária com 01 (uma) audiência de razões finais, 04 (quatro) ou 05 (cinco) audiências iniciais, 03 (três) audiências de rito sumaríssimo e 02 (duas) instruções de rito ordinário.

Por fim, também em consulta ao sistema PJe, esta Corregedoria verificou que as últimas audiências iniciais estão aprazadas para janeiro de 2025.

4.1.1. Tempo de espera do jurisdicionado (em dias corridos) para designação de audiências:

| Grupo de Audiências | | Processos Pautados | Média de Dias Para Audiências Designadas |
|---------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| Una | Videoconferência (rito sumaríssimo) | 11 | 64,5 |
| | Videoconferência | 1 | 71,0 |

| | | | |
|---|-------------------------------------|-----|------|
| | Una | 100 | 52,8 |
| Total do grupo de Audiência Una | | 112 | 54,1 |
| Instrução | Videoconferência | 10 | 54,0 |
| | Instrução | 58 | 62,8 |
| Total do grupo de Audiência Instrução | | 68 | 61,5 |
| Conciliação | Em Conhecimento | 1 | 14,0 |
| Total do grupo Inquirição de testemunha | | 1 | 14,0 |
| Encerramento | Videoconferência | 4 | 63,8 |
| | Encerramento de instrução | 22 | 53,2 |
| Total do grupo de Audiência Encerramento | | 26 | 54,8 |
| Inicial | Videoconferência (rito sumaríssimo) | 1 | 69,0 |
| | Videoconferência | 10 | 73,9 |
| | Inicial | 249 | 91,3 |
| Total do grupo de Audiência Inicial | | 260 | 90,6 |
| Total geral | | 467 | 75,4 |

Fonte: Informações extraídas do painel Observatório 1º Grau-Audiência, em 10.07.2024, às 09h27, período compreendido entre 17.07.2024 e 28.02.2025.

4.1.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

| Tipo da Audiência | Presencial | Videoconferência | Quantidade |
|-----------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
| Conciliação em Conhecimento | 2 | 2 | 4 |
| Inicial | 347 | 15 | 362 |
| Instrução | 144 | 14 | 158 |
| Encerramento de instrução | 25 | 10 | 35 |
| Una (rito sumaríssimo) | - | 27 | 27 |
| Una | 381 | - | 381 |
| TOTAL | 899 | 68 | 967 |

Fonte: Sistema PJe (Pesquisa realizada de 02.10.2023 a 17.07.2024).

5. METAS

5.1. Metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2023

(Fonte: Painel da Estratégia da Justiça do Trabalho - CSJT)

Meta 1 CNJ - 2023: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

| Unidade Judiciária | Processos Distribuídos | Processos Julgados | IPJ | Pendentes Julgamento | Entraram | Saíram | Cláusula de Barreira |
|---------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------|-----------------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|
| VT | 569 | 261 | 45,9% | 308 | 47 | 137 | 58,91% |

| | | | | | | | |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|--------|
| TRT 6ª Região | 69.975 | 75.219 | 107,5% | -5.244 | 3.944 | 3.058 | 30,66% |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|--------|

Meta 2 CNJ - 2023: – Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1.º e 2.º graus.

| Unidade Judiciária | Processos Antigos Distribuídos | Processos Antigos Julgados | IPAJ | Cumprimento de meta | Pendente Julgamento | Entraram | Saíram |
|----------------------|--------------------------------|----------------------------|--------|---------------------|---------------------|----------|--------|
| VT | - | - | - | - | - | - | - |
| TRT 6ª Região | 44.817 | 44.244 | 98,72% | 106,15% | 573 | 764 | 538 |

Meta 3 CNJ - 2023: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

| Unidade Judiciária | Processos Solucionados | Processos Solucionados por conciliação | Índice de Conciliação | Meta de Conciliação | Cumprimento de meta |
|---------------------------|------------------------|--|-----------------------|---------------------|---------------------|
| VT | - | - | - | - | - |
| Total da 6ª Região | 71.676 | 36.287 | 50,63% | 51,45% | 98,39% |

Meta 5 CNJ - 2023: – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 45,1% e Cláusula de barreira na fase de execução: 44,6%.

| Unidade Judiciária | Processos Baixados | Processos pendentes de baixa | Taxa de Congestionamento Líquido não fiscal | TCL de Processo de Conhecimento | TCL de execução não fiscal | Cumprimento de meta |
|---------------------------|--------------------|------------------------------|---|---------------------------------|----------------------------|---------------------|
| VT | - | - | - | - | - | - |
| Total da 6ª Região | 141.120 | 106.126 | 42,92% | 30,66% | 54,66% | 117,37% |

No 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, em Salvador, foram aprovadas as metas nacionais de 2024 da Justiça do Trabalho. Relaciona-se a seguir, as novas metas que, diretamente, dizem respeito à atividade jurisdicional desempenhada nas Varas do Trabalho, quais sejam:

Meta 01 – Julgar mais processos que os distribuídos

Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 02 – Julgar os processos mais antigos

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º grau e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Meta 03 – Estimular a conciliação

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento

Descrição: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

5.2. Apuração das Metas

Considerando que a 7ª VT de Jaboatão dos Guararapes, conforme a Res. Administrativa TRT6-GP nº 28/2023, passou a funcionar a partir de 02.10.2023, não foi possível aferir as metas 2, 3 e 5, as quais se referem ao ano de 2021. Outrossim, a unidade atingiu a meta 1 estabelecida pelo CNJ para o ano de 2023.

6. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

Com base nos autos e sistemas eletrônicos analisados, verificou-se que o Juízo, no tocante aos seguintes atos processuais:

6.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL (Artigos 32, I, e 114, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): o Diretor informou que há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos interpostos, procedendo-se à conclusão com o lançamento “*decisão de admissibilidade*”, conforme os seguintes processos: ATSum 0000165-98.2023.5.06.0147 (ID. 6da5d2a), ATSum 0000105-28.2023.5.06.0147 (ID. 1a27e9e) e ATOrd 0000108-80.2023.5.06.0147 (ID. e404e4d), os quais foram verificados por esta Corregedoria, constatando-se que, antes do processamento, há a análise do preenchimento de todos os pressupostos, intrínsecos e extrínsecos, com pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso. Outrossim, esta Corregedoria verificou, por amostragem, os seguintes processos com adoção do correto procedimento: ATOrd 0000108-80.2023.5.06.0147 (ID. e404e4d) e ATSum 0000275-97.2023.5.06.0147 (ID. ed4a06c).

6.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL (Artigos 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): o Diretor informou que ainda não foi identificado caso de liberação imediata (*ex officio*) do depósito recursal em favor do reclamante, tendo em vista que a criação da Unidade ocorreu em 2023 (Res. Administrativa nº 28/2023).

6.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA (Artigos 32, V, 120, III, e 128, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): O diretor informou que a suspensão do processo, para fins de prescrição intercorrente, é precedida de intimação do exequente com advertência expressa, conforme art. 128, da CPCGJT. Acrescentou que não foi identificado processo que contenha o fluxo “sobrestamento por execução frustrada”, nos casos de suspensão do processo diante da ausência de bens penhoráveis no curso da execução. Do mesmo modo, afirmou que ainda não foi identificado caso de revisão periódica dos processos com a execução suspensa para renovação das medidas coercitivas por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisa patrimonial (art. 120, III, CPCGJT). Com efeito, tratando-se de Unidade Jurisdicional que passou a funcionar a partir de 02.10.2023, esta Corregedoria não identificou processos na execução que estejam nas referidas situações. Por outro lado, o diretor confirmou que após a ciência do Ofício Circular TRT6-CRT Nº 235/2023, a Unidade deixou de adotar o fluxo do arquivo provisório e realizou a migração dos processos arquivados provisoriamente após o marco de 03/04/2023 para o fluxo do sobrestamento, consoante processos 0000044-70.2023.5.06.0147, 0000172-90.2023.5.06.0147 e 0000151- 80.2024.5.06.0147, o que ratifica esta Corregedoria. Asseverou, também, que a unidade realiza a revisão dos processos arquivados provisoriamente antes do marco de 03/04/2023 e daqueles sobrestados por execução frustrada a fim de evitar a paralisação de processos aptos a serem movimentados, a exemplo daqueles cuja prescrição intercorrente já se operou.

6.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS (Artigos 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): o Diretor informou que a Unidade utiliza diversas ferramentas eletrônicas disponíveis, a partir dos convênios celebrados, como Sisbajud, Renajud, Infojud, Jucepe e Arisp. Informou, ainda, que os servidores responsáveis pelo uso das ferramentas eletrônicas são: Renato Maciel Alves e Martha Maria de Souza Lamenha. Destacou que as consultas são realizadas em até 72 horas e as respostas são acompanhadas de acordo com o prazo médio de resposta. Por fim, assentou que os resultados são devidamente certificados nos autos, a exemplo dos seguintes processos: HTE 0000391-69.2024.5.06.0147 (ID. 2a963e3); ATSum 0000465-60.2023.5.06.0147 (ID. ade630e); ATSum 0000367-75.2023.5.06.0147 (ID. d4a2e98).

6.5. DADOS DO SISBAJUD (Artigos 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): consoante Relatório emitido pelo SISBAJUD sobre Ordens Judiciais efetuadas, apresentado pelo Diretor de Secretaria, o sistema registrou, nos últimos 12 (doze) meses, a ocorrência de ordens de bloqueios (235), desbloqueios (152), transferências (62) de valores realizados, constando, ainda, em junho de 2024, 19 bloqueios acumulados como “pendentes de providência”.

6.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO (Artigos 32, V, 129 e 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): o diretor da Secretaria esclareceu que há verificação prévia

para fim de certificação, nos autos, quanto à inexistência de contas judiciais e/ou de depósito recursal com valores disponíveis, antes de promover o arquivamento definitivo do processo judicial. Cumpre ressaltar que os Ofícios Circulares CGJT nº 30/2023 e TRT6-CRT Nº 606/2023 determinam a observância do artigo 129 da CPGJT no sentido de que “o arquivamento definitivo do processo de execução, no âmbito da Justiça do Trabalho, decorre da declaração prévia, por sentença, da extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC”. Nesse contexto, sobre o procedimento adotado nos casos de reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, o diretor informou que ainda não houve caso de reunião de execução e expedição de precatório. Em havendo homologação de acordo ou expedição de certidão para habilitação do crédito os processos ficam sobrestados. Exemplificou nos seguintes processos: 0000044-70.2023.5.06.0147; 0000151- 80.2024.5.06.0147; 0000514-67.2024.5.06.0147; 0000699-08.2024.5.06.0147.

6.7. INCLUSÃO PERIÓDICA DE PROCESSOS, NA FASE DE EXECUÇÃO, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO DAS PARTES (Artigos 32, V, e 120, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho): o diretor da Secretaria informou que os processos de conhecimento são encaminhados com regularidade para o Cejusc, independentemente de Semana de Conciliação. Quanto aos processos em execução, ainda são poucos processos, razão pela qual ainda não foram encaminhados.

7. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

7.1. Valores pagos a parte reclamante

| | | |
|---|-----|--------------|
| Decorrentes de execução (252) | R\$ | 55.811,23 |
| Decorrentes de acordo (253) | R\$ | 3.863.061,12 |
| Decorrentes de pagamento espontâneo (254) | R\$ | 55.778,71 |

7.2. Valores diversos

| | | |
|--|-----|------------|
| Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411) | R\$ | 193.526,78 |
| Contribuição previdenciária arrecadada (258) | R\$ | 258.891,39 |
| Imposto de renda (259) | R\$ | 4.012,44 |
| Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260) | R\$ | 0,00 |

8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

O diretor informou que a Unidade ainda não expediu nenhum precatório, razão pela qual não há registros no sistema GPrec, conforme diretrizes dos arts. 3º do ATO TRT6-GP nº 629/2023, tampouco houve o envio do processo ou da carta de ordem constante no PJe à coordenadoria, conforme preconiza o art. 10 do ATO TRT6-GP nº 629/2022. No mesmo sentido, não houve envio de ofício padronizado com todas as informações previstas no artigo 6º da Resolução CNJ 303/2019 e, individualmente, por beneficiário (artigo 7º, Caput) e nem houve a inserção, no campo “observações”, dos dados bancários dos beneficiários, nos termos do parágrafo único do art. 12 do ATO TRT6-GP Nº 629/2023. Com efeito, por não ter havido expedição de precatório, não houve procedimento adotado.

9. DOS ALVARÁS RELACIONADOS AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS DE PROCESSOS ARQUIVADOS. PROJETO GARIMPO.

A 7ª VT de Jaboaão dos Guararapes, conforme a Resolução Administrativa TRT6-GP Nº 28/2023, passou a funcionar a partir de 02/10/2023, portanto não possui em seu acervo processos de competência do Núcleo de Tratamento de Depósitos Judiciais em Processos Findos (Núcleo do Garimpo – NUGA), ou seja, arquivados até 14/02/2019. Tampouco existem contas não associadas no Sistema Garimpo à 6ª Vara de Jaboaão, de modo que não há pendências a serem sanadas no tocante ao tema. No entanto, o NUGA vislumbrou 8 (oito) contas com saldo associadas a processos arquivados no Sistema Garimpo, de

competência da própria Vara, quais sejam:

| Banco | Conta | Processo | Valor |
|-------|-----------------|---------------------------|----------|
| BB | 200124491844-0 | 0000222-82.2024.5.06.0147 | 3023,51 |
| BB | 2100124662433-0 | 0000201-43.2023.5.06.0147 | 211,63 |
| BB | 4100109282260-0 | 0000246-47.2023.5.06.0147 | 12797,62 |
| BB | 2400109292236-0 | 0000393-73.2023.5.06.0147 | 1028,14 |
| BB | 3300108376355-0 | 0000036-59.2024.5.06.0147 | 95,53 |
| CEF | 4855552-8 | 0000545-24.2023.5.06.0147 | 677,18 |
| CEF | 4855551-0 | 0000230-59.2024.5.06.0147 | 341,21 |
| CEF | 4855551-0 | 0000605-60.2024.5.06.0147 | 364,81 |

Desse modo, cabe à Vara fazer a conversão em renda à União da conta com saldo ínfimo e proceder ao tratamento das contas com saldo maior que R\$ 150,00, destinando cada saldo a seus devidos titulares.

10. SENTENÇAS LÍQUIDAS

| Solucionados ¹ | | |
|---------------------------|------|------------|
| Com Sentença Líquida | | Total |
| Quantidade | % | Quantidade |
| 77 | 74,0 | 104 |

Fonte: e-Gestão. Período de Referência: 01.11.2023 a 30.06.2024 (últimos 12 meses).

¹Na variável "Solucionados" foram considerados apenas as decisões de procedentes e procedentes em parte (itens 40, 41, 90040 e 90041 do Sistema e-Gestão).

11. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E ESTATÍSTICA

Conforme relatórios fornecidos pelo PJe 1º Grau (em 10/07/2024), constatou-se a existência das seguintes pendências de estatística: **a) Processos com Recursos Ordinários pendentes de admissibilidade há mais de 60 dias:** 0000290-66.2023.5.06.0147; **b) Processos com GRU pendente de lançamento:** 0000057-35.2024.5.06.0147, 0000099-21.2023.5.06.0147, 0000166-83.2023.5.06.0147, 0000182-37.2023.5.06.0147, 0000303-31.2024.5.06.0147, 0000363-38.2023.5.06.0147, 0000380-74.2023.5.06.0147, 0000608-49.2023.5.06.0147, 0000674-92.2024.5.06.0147, 0000679-53.2023.5.06.0017, 0000757-11.2024.5.06.0147.

12. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST)

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais insatisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

Considerando que a 7ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes, conforme a Resolução Administrativa TRT6-GP n.º 28/2023, passou a funcionar a partir de 02.10.2023, ainda não foi possível aferir

o seu desempenho no tocante ao IGEST.

13. EXAME DE AUTOS

13.1. Processos nas tarefas do PJe

Constatou a Corregedoria Regional a existência, em 15/07/2024, de apenas 06 (seis) processos nas tarefas que integram o fluxo “Comunicações e Expedientes”, estando o mais antigo identificado (AOrd 000048-10.2023.5.06.0147) com certidão da emissão de alvará eletrônico referente ao recolhimento de custas (GRU) expedida em 12/07/2024, como última movimentação/ato da secretaria, evidenciando que os intervalos para cumprimento das determinações exaradas acontecem em plena consonância com o prazo impróprio previsto no artigo 228 do CPC e dentro do interstício máximo de 60 (sessenta) dias corridos previsto no Provimento TRT-CRT N° 05/2023. Havia, neste mesmo sentido, apenas 23 (vinte e três) processos na tarefa de “Cumprimento de Providências”, estando o mais antigo identificado (AOrd 0000202-91.2024.5.06.0147) com intimação expedida ao *Expert*, em 04/07/2024, para prestar esclarecimentos, diante das impugnações ao laudo opostas pelas partes (decorso em 29/07/2024), evidenciando, assim, que o seguimento processual e/ou cumprimento às determinações também acontece dentro do interstício estabelecido no Provimento TRT-CRT N° 05/2023 e, portanto, sem comprometimento do princípio constitucional da razoável duração do processo. Nas tarefas “Análises” e “Prazos vencidos”, por sua vez, não foram identificados processos, assim como não havia petições no “Escaninho” pendentes de análise e encaminhamento ou baixa, deixando clara a estrita observância do interstício máximo de 10 (dez) dias admitido pelo Provimento TRT-CRT N° 05/2023 para os referidos fluxos.

Diante do exposto, após exame, por amostragem, de processos digitais das carteiras que integram a Secretaria da Vara, constatou-se uma boa organização das principais tarefas e fluxos que integram o fluxo do PJe.

13.2. Processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias no PJe

Em consulta ao sistema PJe, em 10/07/2024, foram identificados os seguintes processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias:

13.3. Análise por amostragem

ConPag 000045-55.2023.5.06.0147: despacho elaborado em 25/04/2024 concedendo o prazo de 60 dias para regularização do polo passivo. Intimações realizadas positivamente por meio de oficiala de justiça. O prazo findou no mês de junho. Na data de pesquisa o processo se encontra na tarefa “Aguardando prazo”, há 74 dias. Análise em 10/07/2024.

13.4. Expedição de alvarás

Após pesquisa de processos por amostragem, em especial nas tarefas “Preparar expediente e comunicações” e “Cumprimento de providências”, bem como em processos sinalizado com *chip* - Expedir alvará (PJ-e), não se identificou alvarás expedidos e/ou a expedir com prazo superior àquele de 10 (dez) dias corridos previsto no Ofício Circular TRT6-CRT N.º 184/2023 e no Provimento TRT-CRT N° 05/2023, a contar da ordem de pagamento ou do último ato imprescindível à confecção do expediente.

Em consulta ao relatório gerencial disponível no sistema PJe, em 16/07/2024, foi identificado apenas um processo (HTE 0000530-21.2024.5.06.0147) que aguarda a expedição de alvará de transferência de crédito previdenciário cujo *chip* “Expedir alvará” foi inserido no dia anterior (16/07/2024).

14. RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Tendo em vista que a Unidade Jurisdicional foi criada em 02.10.2023, consoante Res. Administrativa n° 28/2023, trata-se da primeira correição, não havendo recomendações anteriores.

15. SOLICITAÇÕES/SUGESTÕES DA UNIDADE

O Diretor de Secretaria realizou as seguintes solicitações ou sugestões:

- Lotação de mais um servidor (atualmente a vara está abaixo do quadro mínimo);

- Designação de, ao menos, mais uma gratificação, qual seria destinada para a secretária de audiências;
- Auxílio de magistrado volante para atuar na pauta, diante quantidade de sentenças que são retiradas para julgamento semanalmente e pelo fato de a vara ainda não contar com um juiz substituto. Com a designação de um juiz substituto volante (componente do quadro deste Regional ou algum entre aqueles a serem incorporados brevemente), um dia por semana, permitiria ao juiz titular mais tempo para se dedicar às sentenças, às tutelas de urgência, à assinatura de alvarás, despachos etc. Isto porque, nas demais VT de Jaboaão há dois juízes que dividem os trabalhos e a pauta, podendo ser de dois dias de audiências para cada, ou, três e dois dias, em semanas alternadas, sem se falar que possuem um quadro maior de servidores e de assistentes. Na 7ª VT de Jaboaão são três dias fixos de audiências para o juiz titular. Durante pelo menos 04 meses a distribuição de processos foi desigual: 3x1, num cenário local reconhecidamente elevado de demandas.
- A lotação de um estagiário na vara.

16. RECOMENDAÇÕES/ORIENTAÇÕES/DETERMINAÇÕES

- Manter o controle dos processos com bloqueios pendentes de providências, para efeito de impulsionamento célere (traçando o desdobramento pertinente, conforme o caso);
- Regularizar a estatística da Unidade em relação aos processos especificados no item 11 no prazo máximo de 30 dias;
- Fomentar diretamente, ou através do CEJUSC, a inclusão de processos de execução em pauta semanal de audiências para tentativa de conciliação, independentemente de requerimento das partes, consoante previsão nos artigos 32, V, e 108, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e Ofício Circular TRT6-CRT n.º 53/2020;
- Orientar a Unidade a utilizar, regularmente, o painel Gestão TRT6 por meio do link <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoioTcxMTZmOWYtOWFhNi00NjQwLTkxMzEtNTM2ZmlwOGY4NTI3IiwidCI6IjI1NzAzNDA3LWQxMjQ0NDM4Ni1iMTVjLTkxOGVjNWZkYTFlkNyJ9>. Trata-se de Sistema para gerenciamento interno das varas do trabalho no qual se destacam, mediante reunião em um só lugar, as pendências da unidade que ultrapassam prazo razoável em determinada tarefa, bem como possibilita o acompanhamento das metas estabelecidas pelo CNJ, de forma diária;
- Estimular a Unidade a utilizar a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br, instituída pela Resolução CNJ no 335 de 2020, que tem como principal objetivo unificar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todos os órgãos do Judiciário; e ao mesmo tempo, permitirá a cada tribunal fazer adequações a fim de atender às próprias necessidades;
- Quanto às contas associadas a processos arquivados no Sistema Garimpo, de competência da própria Vara, cabe a ela fazer a conversão em renda à União da conta com saldo ínfimo e proceder ao tratamento das 7 (sete) contas com saldo maior que R\$ 150,00, destinando cada saldo a seus devidos titulares.
- Orientar a Unidade a utilizar, regularmente, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, consoante determinado pelo Provimento GCGJT N. 02/2023. Trata-se de uma ferramenta de gestão do conhecimento, que descreve e orienta as rotinas das secretarias das varas do trabalho e está disponível na internet para consulta diária;
- Implementar na rotina da Unidade a consulta ao painel "Tramitação Prioritária - Idosos", disponível no Observatório do TRT6, a fim de garantir o cumprimento do art. 1.048 do CPC;
- Aconselhar a Secretaria que eventuais sugestões de melhoria/correção do sistema PJe sejam encaminhadas ao endereço eletrônico do Comitê Gestor Regional do PJe (pje-cgr@trt6.jus.br);

- Estimular entre magistradas, magistrados, servidoras e servidores da Unidade a prática de atividades esportivas e a participação no Grupo de Esportes do TRT-6 (Grude6).

- Orientar que a Gestora ou o Gestor da Unidade monitore o cumprimento, pela equipe, das disposições contidas no ATO TRT-GP 367/2013, o qual trata da promoção da saúde entre as servidoras e os servidores, gerenciando a equipe na realização dos exames periódicos, bem como estimulando a participação nos projetos de saúde ocupacional e em outras atividades relacionadas à qualidade de vida no trabalho.

17. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL

A/O Diretor/a de Secretaria deverá cientificar servidoras e servidores lotados na Unidade Judiciária a respeito das recomendações, determinações e orientações contidas neste Instrumento.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação desta Ata de Correição, para a Unidade: cumprir as determinações estabelecidas, verificar eventuais pendências dos processos mencionados no item 13 da presente Ata, comunicar esta Corregedoria Regional das providências porventura adotadas; e, em sendo o caso, apresentar os planos de ação determinados no item 16. Dentro do mesmo prazo, a unidade deverá informar à Corregedoria Regional quanto às eventuais impugnações, e ainda apresentar as considerações que entender cabíveis, nos termos do art. 45 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT DA 6ª Região. As providências e respostas devem ser encaminhadas via PJE-Cor.

18. ENCERRAMENTO

Sendo dada oportunidade às partes, a advogadas, advogados e demais interessadas e interessados (público em geral) para a apresentação de relatos/reclamações/elogios, junto à equipe de correição, relativamente à Vara consoante previsão em Edital de Correição, o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho, Rogério Freyre Costa, o Diretor da Secretaria, Renato Maciel Alves, verbalizaram agradecimentos ao Desembargador Fábio André de Farias e às servidoras e aos servidores da Unidade. De igual forma, o Desembargador Corregedor proferiu elogios à equipe e ao Magistrado da Vara do Trabalho, bem como às integrantes e aos integrantes da equipe de Correição deste Regional.

Encerrados os trabalhos, o Exmo. Corregedor Regional, Desembargador Fábio André de Farias, agradeceu a acolhida e a colaboração prestada pelas servidoras e pelos servidores da Vara, determinando que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt6.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, entregando-se cópia à Unidade Judiciária, sob correição, via PJE-Cor, e à Presidência do Egrégio Regional, por e-mail, para conhecimento e providências pertinentes. Firmam a presente Ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e a Secretária da Corregedoria Regional.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Corregedor Regional do TRT da 6ª Região

JONATHAN CASTRO ALVES VILELA
Secretário da Corregedoria Regional Substituto

Ata Correição 45/2024 de 17/07/2024.